



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 007/2019 – ESG/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 25 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás.

- I – Madalena de Queluz – ESG;
- II – Rafaela Julia Batista Veronezi – ESG;
- III – Rosana Mendes Reis Barbosa – ESG;
- IV – Paula Cristina dos Santos – ESG;
- V – Isaura Arruda Maia – ESG;
- VI – Andréa Maria Peixoto – ESG;

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Madalena de Queluz.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás – ESG